



EDITAL DE SELEÇÃO 2026/01

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição. O Hospital Maria Cândida Teixeira, através da Comissão de Residência Médica/Psiquiatria – COREME/HMCT, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Secretaria da COREME – Rua NC 1, Quadra 1, Lote 24 - Residencial Nova Cidade, Nerópolis - GO, 75462-414, no horário das 09:00h até às 17:00h, até 48 horas após sua divulgação.

☎ (62) 3142 2348
☎ (62) 99392 1678
☎ (62) 98527 7717
✉ admhmcteixeira@gmail.com

📍 hosppsiquiatricomariacandida
🌐 www.hospitalmariacandida.com.br
📍 Rua NC 01, Qd 0001, Lt 0024, Sn
Perímetro Urbano - Nerópolis/GO

1 - DOS PROGRAMAS

A) Programas com ENTRADA DIRETA (Graduação concluída em Medicina até 28 de fevereiro de 2026) – Parecer SISCNRM N° 857/2023: Autorizado.

Nome do Programa	Duração PRM (anos)	Vagas Oferecidas	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
Psiquiatria	03 ANOS	03 VAGAS (R1)	-

*Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior que foram convocados para o Serviço Militar obrigatório, portanto já ocupada.

2 - DAS INSCRIÇÕES

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

2.1. As inscrições estarão abertas apenas no período de 22 a 28 de julho de 2026 e serão feitas exclusivamente via Internet, através do site www.ceremgoias.org.br até as 23h59min horário de Brasília do dia 28 de julho de 2026.

2.2. A documentação exigida para a realização da inscrição, item 2.5 deverá ser entregue presencialmente na sede da COREME HMCT, respeitando o cronograma de entrega de documentação do processo seletivo situado no final deste edital nos dias 29 a 30 de julho de 2026 das (das 09:00 as 12 horas das 14:00 as 17 horas) Horário de Brasília. Localizada no endereço: Rua NC 1, Quadra 1, Lote 24 - Residencial Nova Cidade, Nerópolis - GO, 75462-414. Horário de funcionamento da COREME/HMCT. A documentação será entregue ao setor administrativo da Coreme.

Não serão aceitas inscrições extemporâneas, presenciais, por carta, por correio eletrônico, por fax ou outros meios diferentes do estabelecido no subitem 2.2.

2.3. O interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.ceremgoias.org.br ou obtê-lo na COREME/HMCT, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). Para o pagamento dessa taxa, o candidato, deverá fazer depósitos bancários ou transferência bancária, **sendo um no valor de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), referente à taxa da COREME/HMCT que deverá ser depositada ou transferida em favor da Hospital Maria Cândida Teixeira (HMCT), perante ao Banco CORA SCD – código do banco 403, Agência 0001, Conta Corrente nº 43694010, CNPJ nº 46.328.921/0001-89 em favor da Clínica Médica e Internação Arvore da Vida Hospital Maria Cândida Teixeira ou chave Pix CNPJ 46328921000189; e outro, no valor de R\$ 108,00 (Cento e oito reais), referente à taxa da AGRM/GO (Associação Goiana de Residência Médica), devendo ser depositado em favor da associação Goiana de Residência Médica no Banco do Brasil, agência 3689-7, conta corrente 19.771-8 CNPJ: 07.314.523/0001-51.** Ambos os depósitos ou transferências devem ser devidamente identificados com o nome completo do candidato nas respectivas guias de depósito. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição,

impreterivelmente até o dia 28/07/2026. As inscrições que forem pagas após o dia 28/07/2026, não terão validade e, em hipótese alguma, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição ressalvo por cancelamento do processo seletivo.

2.4. Conforme Lei Federal de no 12.871/13, o candidato que tiver concluído ou previsão de conclusão de Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade até 28/02/2026, receberá pontuação adicional de 10% nas notas obtidas do processo seletivo. Para obter a pontuação descrita, o candidato deverá, no momento da inscrição, preencher o campo específico que declare a participação no programa relacionado, e enviar a documentação comprobatória.

2.4.1. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% (dez por cento), o candidato que tiver iniciado programa de residência médica, para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

2.4.2. Bonificação por residência médica em Medicina de Família e Comunidade deverá ser comprovada por certificado de conclusão ou declaração de instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC que o programa foi concluído ou tem previsão de conclusão até 28 de fevereiro de 2026.

2.5. Para se inscrever, o interessado além de preencher todos os campos do formulário de inscrição e demonstrar pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado, deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Comprovante do depósito bancário ou transferência bancária da taxa de inscrição;
- b) 02 fotos 3x4 do candidato;

- c) Comprovante de inscrição no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, para os candidatos inscritos no referido programa (PROVAB);
- d) Comprovante de conclusão em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, em sendo o caso;
- e) Ficha de inscrição gerada pela internet no ato da inscrição;
- f) Cópia do RG/ CPF / CRM;
- g) Cópia do documento de Situação com o Serviço Militar;
- h) Curriculum Vitae o mais completo possível com as cópias dos comprovantes (certificados dos cursos).

A documentação deverá ser entregue obedecendo o prazo descrito no item 2.2 deste edital na Secretaria da COREME/HMCT, situada na Rua NC 1, Quadra 1, Lote 24 - Residencial Nova Cidade, Nerópolis - GO, 75462-414. Horário de funcionamento da COREME/HMCT: das (das 09:00 as 12 horas das 14:00 as 17 horas) Horário de Brasília.

A documentação será entregue a banca administrativa da Coreme HMCT. Instamos **FORTEMENTE** os candidatos a entregarem essa documentação presencialmente, ao setor administrativo da Coreme, caso o candidato esteja impossibilitado de realizar a entrega presencial da documentação exigida, esta poderá ser efetuada por terceiro, desde que devidamente constituído por meio de procuração. O procurador deverá apresentar, no ato da entrega, a procuração assinada pelo candidato, acompanhada de cópia do documento oficial de identificação do candidato e de documento oficial de identificação do próprio procurador, além de toda a documentação exigida para o processo. A entrega realizada por procurador produzirá os mesmos efeitos da entrega efetuada pessoalmente pelo candidato, permanecendo este integralmente responsável pela veracidade das informações e pela autenticidade dos documentos apresentados.

As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

2.5. O Candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior deve observar o disposto na Resolução no 1.669/2003, do Conselho Federal de Medicina, de 13 de junho de 2003. As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item II além das seguintes exigências:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação em medicina, devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.
- b) Fotocópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, para candidatos estrangeiros.

2.6. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no programa de Residência Médica pretendido.

2.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão preencher formulário anexo a este edital disponível no site www.ceremgoias.org.br do dia 22 a 28 de julho de 2026, para solicitar os recursos necessários para a realização da prova.

2.8. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

2.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

2.10. Aos candidatos somente poderão se inscrever em apenas um Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

2.11. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores: Cédula de

Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo o CRM.

2.12. As inscrições serão confirmadas no dia 31 de julho de 2026, através do site www.ceremgoias.org.br. Recursos e remarques a essas inscrições, assim como quaisquer outros assuntos pendentes, podem ser encaminhadas à coremearvoredavida@gmail.com, onde serão avaliados pela Banca Examinadora, Equipe Médica, Equipe Administrativa, Departamento Jurídico.

3 - DAS PROVAS

3.1. Conforme dispõe a RESOLUÇÃO CNRM Nº 4, DE 25 DE MAIO DE 2026, os candidatos deverão se submeter a processo de seleção pública que poderá ser realizado em três fases, prova escrita, prova prática e avaliação curricular, onde a primeira é obrigatória e a segunda opcional. Assim sendo, o processo seletivo do Hospital Maria Cândida Teixeira consistirá SOMENTE de exame escrito, objetivo, com igual número de questões ponderadas nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Geral de Família e Comunidade/Medicina Preventiva e Social/Saúde Mental, com algum conteúdo de Urgências Médicas, conforme a resolução CNRM. Para as especialidades com pré-requisito, o processo seletivo basear-se-á exclusivamente no programa da (s) especialidade (s) pré-requisito (s).

O processo seletivo do HOSPITAL MARIA CÂNDIDA TEIXEIRA consistirá de:

- a. Psiquiatria (Acesso direto): prova objetiva com 60 questões de múltipla escolha, podendo essas conter subitens, com uma única alternativa correta, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Geral

de Família e Comunidade/Medicina Preventiva/ Medicina Social/ Saúde Mental (conforme RESOLUÇÃO CNRM Nº 4, DE 25 DE MAIO DE 2026). A nota de cada candidato será a da pontuação obtida na prova objetiva;

3.2. A prova da PRM PSQUIATRIA (Edital 2026/01) ocorrerá no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Doutor Negreiros localizado na Rua Narceu Almeida, 220, Nerópolis - GO, CEP: 75460-000, no dia 02 de agosto de 2026, domingo das 09:00 hrs as 14:00 hrs - Horário de Brasília.

3.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da prova após o início das provas.

3.4. Não será permitido o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza; O candidato que estiver de posse desses aparelhos eletrônicos, durante a realização da prova, estará sujeito a imediata retirada da sala de prova e desclassificação do concurso.

3.5. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas.

3.6. O malote de provas será aberto na sala de prova na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas. Ao terminar as provas, os candidatos deverão entregar o caderno de prova, obrigatoriamente, ao fiscal de prova. O caderno de questões não será liberado, poderá ser consultado depois, na sede da Coreme, conforme instruções anexas. O candidato, posteriormente, poderá realizar na sede da Coreme, a ampla conferência da sua prova, individualmente, em dias uteis, horário comercial, sem possibilidade de levar ou fotografar a prova, até o findar do prazo para a interposição de recursos, diretamente junto à secretária da Comissão de Residência Médica da HMCT Rua NC 1, Quadra 1, Lote 24 - Residencial Nova Cidade, Nerópolis - GO, 75462-414. A conferência in loco, não reproduzível ou



fotografada, da prova só pode ser realizada pelo candidato, evidentemente, não cabendo, portanto, a possibilidade de procuração nesse caso ou de envio ou retirada da prova da sede da Coreme.

3.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar a prova. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

3.8. O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta), documento de identidade (com foto) informado no formulário de inscrição. Não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na prova, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura. Se houver rasura, a equipe da prova não poderá fornecer nova prova para o candidato.

3.9. Critérios de aprovação, de acordo com a RESOLUÇÃO CNRM Nº 4, DE 25 DE MAIO DE 2026. Apenas serão considerados aptos para a concorrência limitada das vagas disponíveis aqueles candidatos que, conforme as Ofício Cerem Go, Comissão Estadual de Residência Médica, obtiverem o mínimo de 50% do rendimento na prova objetiva. Por exemplo, se nenhum candidato conseguir esse rendimento, ou se sobrarem vagas remanescentes, outro Edital tem de ser publicado, com nova prova para preenchimento das vagas.

3.10. No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa, e se o empate ainda persistir, em favor do candidato mais velho. Em caso de

☎ (62) 3142 2348
☎ (62) 99392 1678
☎ (62) 98527 7717
✉ admhmcteixeira@gmail.com

📍 hospsiquiatricomariacandida
🌐 www.hospitalmariacandida.com.br
📍 Rua NC 01, Qd 0001, Lt 0024, Sn
Perímetro Urbano - Nerópolis/GO



empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo

Único do Artigo 27 da Lei nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

* a maior nota atribuída na prova objetiva;

* a maior idade.

3.11. O Gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 03/08/2026 após as 14h00.

4 - DO RECURSO

4.1. Admitir-se-ão recursos ao gabarito da prova objetiva após divulgação do gabarito. O candidato interporá recurso em face dos resultados à COREME/HMCT do Processo Seletivo, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito, improrrogáveis, devendo o recurso ser interposto através de formulário próprio, o qual deverá ser entregue das 9:00h as 15:00h, impreterivelmente na secretaria da COREME HMCT.

4.2. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente cientificamente fundamentado, com bibliografia de revisão interpares (peer review medical literature), comprovando as alegações com a citação de artigos médicos ou da legislação, itens, páginas de livros, nome de autores, anexando cópias dos comprovantes, sob pena de ter o recurso indeferido.

4.3. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for entregue fora do prazo.

4.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos das questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

4.5. O resultado dos recursos interpostos sairá dia 05/08/2026 até as 12:00 hrs.

4.6. O candidato pode ter acesso a sua prova na sede da COREME, horário comercial, imediatamente após a publicação dos gabaritos. Esse acesso é apenas presencial, não cabendo procuração, uma vez que a avaliação da própria prova só pode ser feita pelo próprio candidato. A prova não poderá ser retirada da sede da COREME. Diante da consulta de sua própria prova, o candidato, se lhe aprouver, pode elaborar questões para seus recursos. Não serão aceitas alegações de que o candidato mora em local distante e não pode ter acesso pessoal a essa consulta da prova.

5- DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado no dia **06 de agosto de 2026**, a partir das 14 horas, até as 24hs, no site www.ceremgoias.org.br e na sede da Coreme HMCT.

5.2. Após terminar o período dos recursos, o resultado definitivo será homologado e afixado no quadro de avisos da COREME/HMCT e no site da CEREM/GO. Os resultados não serão informados por telefone.

5.3. Apenas serão divulgadas as classificações que atingirem o ponto de corte de 50% de acerto na prova objetiva.

5.4. Apenas serão divulgadas as classificações que perfizerem 5 vezes o número de vagas disponíveis (p.ex., se houver uma vaga, serão divulgados um candidato aprovado e os próximos 4 outros candidatos, que deverão, assim, compor a lista de espera), para compor a lista de espera dos excedentes. Caso não haja

atingimento, por conta da regra do 50% de acerto, serão divulgadas, entre essas 5 vezes, apenas as classificações que atingirem esse percentual.

6- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC).

6.1. Ao efetuar a inscrição, o candidato que desejar fazer uso da pontuação adicional, a declaração de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) com a data prevista de conclusão para o dia 28/02/2026 durante o ato de inscrição para o processo seletivo, devendo cumprir as demais formalidades exigidas no presente edital.

6.2. O candidato que declarar sua inscrição no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) (para todas as especialidades) receberão pontuação adicional no valor de 10% (dez por cento) em cada fase do Processo Seletivo da seguinte forma: a pontuação adicional será aplicada na Prova objetiva.

A pontuação do PRMGFC somente será somada na nota do candidato que obtiver pontuação de, no mínimo, 50% do total de pontos dessa prova.

A pontuação adicional de que trata o item (6.2) não poderá elevar a sua nota final para além da nota máxima prevista pelo presente Edital e a pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

O candidato deverá entregar no dia da Prova Objetiva, o certificado/declaração de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade credenciado pela CNRM para o fiscal de sala a qual realizará a prova assinando em lista específica.

A pontuação adicional não é cumulativa.

7- DAS MATRÍCULAS:

- 7.1. As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos.
- 7.2. Os candidatos classificados para as vagas terão o dia 07 de agosto de 2026 para efetivarem sua matrícula junto à COREME/HMCT. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o 1º candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.
- 7.3. O candidato poderá ser remanejado para outro programa em que também tenha sido aprovado, até 15 de março (primeiro semestre) ou 15 de setembro (segundo semestre), desde que formalize a desistência do programa anterior até 10 de janeiro ou 10 de julho, respectivamente. - RESOLUÇÃO CNRM Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
- § 1º É vedada a participação em processo seletivo para o semestre subsequente a candidatos com matrícula ativa em qualquer Programa de Residência Médica
- 7.4. Somente poderá matricular-se o participante poderá se matricular em outro Programa de Residência Médica, desde que aprovado em processo seletivo específico, até 15 de março (primeiro semestre) ou 15 de setembro (segundo semestre), respeitada a legislação vigente - RESOLUÇÃO CNRM Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
- 7.5. Para matricular-se, o candidato aprovado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, as cópias das seguintes documentações:
- a) Carteira de identidade ou RNE (em caso de candidato estrangeiro);
 - b) Certidão de nascimento ou casamento (se for o caso);



- c) CPF;
- d) PIS/PASEP/NIT;
- e) Título Eleitoral;
- f) Documento de Situação com Serviço Militar;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Diploma de graduação;
- i) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás;
- j) Dados de Conta Bancária: Nome e número do Banco, número da Agência e número da Conta Corrente.

7.6. O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação, na forma da legislação vigente além de fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil e a RNE;

7.7. Em caso de o candidato classificado ser convocado para o serviço militar, será aceito o trancamento de matrícula, com reserva de vaga para 2027. O candidato convocado para o serviço militar deverá apresentar, na hora da matrícula, o requerimento de trancamento e a comprovação da convocação, emitida pelo órgão competente.

7.8. O candidato que tiver sua matrícula trancada em função da convocação para o serviço militar deverá confirmar seu interesse na manutenção da vaga para o período letivo de 2027 até o dia 31 de janeiro de 2027, na sede da COREME, preenchendo formulário próprio. Não havendo a confirmação até esta data, o candidato será considerado desistente e sua vaga destinada ao próximo Concurso. A Resolução CNRM nº

☎ (62) 3142 2348
☎ (62) 99392 1678
☎ (62) 98527 7717
✉ admhmcteixeira@gmail.com

📍 hosppsiquiatricomariacandida
🌐 www.hospitalmariacandida.com.br
📍 Rua NC 01, Qd 0001, Lt 0024, Sn
Perímetro Urbano - Nerópolis/GO



4, de 30 de setembro de 2011, se restringe a médicos residentes que prestam Serviço Militar, obrigatório ou voluntário, e não se aplica a cursos outros, de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas.

7.9. O início do programa da Residência Médica se dará no dia 01 de Setembro de 2026 e os candidatos classificados e matriculados no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação (art. 8 da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).

7.10. A matrícula dos residentes aprovados nos processos seletivos deverá ser realizada por cada instituição entre os dias 10 de fevereiro e 31 de março, para os ingressantes no primeiro semestre, ou entre os dias 10 de agosto e 30 de setembro, para os ingressantes no segundo semestre, observada a legislação vigente" - RESOLUÇÃO CNRM Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. O participante poderá se matricular em outro Programa de Residência Médica, desde que aprovado em processo seletivo específico, até 15 de março (primeiro semestre) ou 15 de setembro (segundo semestre), respeitada a legislação vigente.

OBSERVAÇÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA AOS CANDIDATOS!

No Ato Consolidativo de Assunção da Residência Médica, o Candidato deverá estar em pleno gozo de suas prerrogativas legais para assumir as funções médicas, ou seja, de posse plena de seu registro no CRM GO. Sem esse registro, o candidato não pode assumir funções médicas, não pode exercer a função de residente médica.






Se não estiver nesse pleno gozo do exercício da profissão, na data da assunção da residência médica, não poderá assumir a vaga e nem realocá-la para próximos pleitos.

A posse do registro médico é condição sine qua non para a assunção da vaga de residente, não sendo prorrogável para outro concurso a sua aprovação.

Ou seja, mesmo que o candidato possa fazer a matrícula antes de assumir as funções médicas, o ato da matrícula não é indicativo legal garantidor de que o candidato irá poder assumir a vaga, caso não esteja em pleno gozo de suas funções médicas junto ao CRM GO.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – RESIDENCIA MÉDICA HMCT 2026/01 NA PAGINA A
SEGUIR**

 (62) 3142 2348
 (62) 99392 1678
 (62) 98527 7717
 admhmcteixeira@gmail.com

 hosppsiquiatricomariacandida
 www.hospitalmariacandida.com.br
 Rua NC 01, Qd 0001, Lt 0024, Sn
Perímetro Urbano - Nerópolis/GO



CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA HMCT 2026/01

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital e Anexos	07 de julho de 2026.
Inscrições / Pagamento de Inscrições (Via Site CEREM-GO)	22 a 28 de julho de 2026.
Entrega de Documentação (Sede Coreme-HMCT)	29 a 30/07/26 Entrega obedecendo especificação do item 2.2 do presente edital.
Horários de Entrega de Documentação	(das 09:00 as 12 horas das 14:00 as 17 horas) Horário de Brasília.
Confirmação de Inscrição	31 de julho de 2026.
Data Prova Objetiva (Psiquiatria)	02 de agosto de 2026 (09h00min até 14h00min).
Divulgação do Gabarito (Preliminar)	03 de agosto de 2026 (Após às 14:00 horas)
Prazo para recurso – Sobre Gabarito da prova Objetiva	48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito, improrrogáveis conforme disposto 3º, alinea “K”, da resolução CNRM nº 12/2004.
Divulgação do Resultado Final	06 de agosto de 2026 (Após às 14:00 horas).
Realização da matrícula de 1º chamada	07 de agosto de 2026 (das 08:00 ao 12:00 horas).
Convocação sucessiva de excedentes para preenchimento de vagas	Entre os dias 10 de agosto e 30 de setembro. RESOLUÇÃO CNRM Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
Início das atividades do PRM	01/09/2026.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA HMCT
Dr. Wilmar Martins Ferreira Junior
Coordenador Residência Médica HMCT